



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE PARECERES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETOS DE LEIS DO EXECUTIVO: 022/2026, 023/2026, 024/2026 E 025/2026

PROJETOS DE LEIS DO LEGISLATIVO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO:

ASSUNTOS:

- PROJETO DE LEI Nº 022/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026, QUE AUTORIZA O REPASSE DE AUXÍLIO FINANCEIRO DENTRO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR DE SANTO EXPEDITO DO SUL – PRODEAGRO;
- 023/2026, DE 28 DE JULHO DE 2026, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM O HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 024/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR RECURSOS FINANCEIROS E A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO COM A ASSOCIAÇÃO OFICINA DE TAEKWONDO DE SANTO EXPEDITO DO SUL, NA FORMA DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- 025/2026, DE 30 DE JULHO DE 2026, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SANANDUVA/RS, COM ESTEIO NA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBJETO: PARECER DA COMISSÃO

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES,

Foram submetidos a esta Comissão, nos termos do Art. 47 § 3º do Regimento Interno, os PLs acima mencionados.

Referidos projetos estão de acordo com as normas vigentes, atendendo especialmente ao disposto na Constituição Federal e na Lei nº 4.320/64 principalmente quanto aos limites estabelecidos para os gastos com pessoal, prioridades e



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

metas da administração e normas de execução do orçamento apresentado para o exercício de 2026.

A estimativa de impacto orçamentário e financeiro, a projeção de realização de despesas e o relatório com saldo de despesas de dotações apresentados ratificam o exposto acima.

Referidos projetos dizem respeito ao interesse público, dentre eles a educação.

Assim, entendemos que os Projetos ora sob exame estão em condições de serem submetidos ao Plenário, em face ao atendimento aos requisitos pertinentes com relação a presente matéria, podendo ou não serem aprovados, de acordo com o entendimento particular da cada vereador votante.

Desta forma, esta Comissão exara parecer favorável a apresentação aos projetos descritos acima.

Este é o parecer.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 03 DE AGOSTO DE 2026.

Ver. Vagner Marino Gallina

Relator

Ver. Janete Ravizoni Webber

Membro

Ver. Jocelito Pastorello

Membro

Ver. Orli Lira da Fonseca

Membro